DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Edital de Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5560, de 13 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Marcia Maria Barboza**,** RG nº 23.716.913-7, CPF nº 144.423.148-02, para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Gestão, Administração, Finanças e Patrimônio, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 13 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5561, de 13 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Maria Teresinha Sartorelli Manieri**,** RG nº 17.038.086, CPF nº 094.769.058-16, para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Educação, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2810, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 13 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Edital de Convocação

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR **ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores, nos termos do Regimento Interno, para Sessões Extraordinárias a realizar -se no dia 17 (dezessete) de janeiro de 2025 (sexta-feira). 1ª Sessão às 19:00; 2ª Sessão às 19:15, para a seguinte pauta:

1ª Sessão

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da remuneração dos servidores públicos municipais, em virtude do reajuste do salário mínimo - (Leitura/ 1ªdiscussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar);

2ª Sessão

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da remuneração dos servidores públicos municipais, em virtude do reajuste do salário mínimo - 2ªdiscussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar;

Ribeirão Bonito, 15 de janeiro de 2025.

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE